

## **PODER JUDICIÁRIO**

## JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 <u>- email - 20varacivel@gmail.com</u>

## **TERMO DE PENHORA**

Nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora Mayra Rocco Stainsack, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de execução por título extrajudicial, sob nº. 0018658-39.2009.8.160001, requerida por MENTON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA contra LOJA VIVA FOTOGRAFIAS LTDA, CARLOS EDUARDO RAMOS E CLAUDIA LOUSADA RAMOS, foi determinado pela Meritíssima Juíza, conforme r. despacho proferido ao mov. 1.8 FL. 168, a PENHORA sobre os direitos que os executados Carlos Eduardo Ramos, inscrito no CPF/MF nº. 503.720.849-15 e Claudia Lousada Ramos, inscrita no CPF/MF nº. 671.979.819-72, detêm sobre o imóvel a seguir descrito: "Casa nº01, integrante do Condomínio Residencial do Bosque I, situada na Rua Francisco Stobbia 93-1, nesta Capital, é a primeira casa da esquerda para a direita, de quem da referida rua olha no condomínio, com a área construída total de 239,51 m, sendo 82,24m no pavimento térreo, 77,52m no pavimento superior e 77,13m no sótão, sendo de uso exclusivo o terreno com 97,76m, localizada na frente e nos fundos da casa, destinada ao uso de jardim e quintal, perfazendo a ares ocupada pela construção, mais a área de uso exclusivo, o total de 180,00, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,25 do solo. Com indicação fiscal 36-129-009-000-3. Dito condomínio acha-se construído sobre o lote de terreno sob nº. 09, da quadra nº. 07, da planta jardim Santa Fé, situado na colônia Argelina-Bacacheri, nesta Capital, com área total de 360,00m medindo 12,00m de frente para a rua Francisco Stobbia, por 30,00m em ambos os lados; pelo lado direito de quem dá referida rua olha o imóvel, confronta com o lote 10, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº. 08, nos fundos confronta com o lote nº. 17, onde mede 12,00m, todos da mesma quadra e planta" objeto da matricula nº. 43.745 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca, ficando o mesmo PENHORADO. assumindo a condição de fiel depositários os devedores supra mencionados, que serão intimados regularmente acerca da presente constrição e depósito VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 365.394,71 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), em data de 31/05/2016. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Oloir Soares da Silva Junior, empregado juramentado, que o digitei e subscrevi.

> Mayra Rocco Stainsack Juíza de Direito

Obs.: Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, conforme impressão à margem direita

